



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 020/2023

DATA: 05 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de **01 de janeiro de 2023**, a Sra. **Ana Claudia Dalmolin**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora Pedagoga, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 3178, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Santa Terezinha**, com 100% de gratificação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Revoga a Portaria nº 617/2022 de 04 de julho de 2022 que designou a servidora para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Santa Terezinha**.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.